DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3038 DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Cria a Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura de Riolândia/SP e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Riolândia/SP, a Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura, vinculado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com a finalidade de planejar, coordenar, fomentar e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

Parágrafo Único – A Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura será coordenado pelo Diretor Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º A Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura será responsável por:

I – Propor e implementar políticas públicas e ações de incentivo ao turismo e Cultura no Município;

II – Elaborar, revisar e executar o Plano Municipal de Turismo;

III – Promover a articulação entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil organizada, visando à valorização do potencial turístico e cultural do município;

IV – Promover e executar a realização de eventos públicos municipais, quando solicitado, que tenham por objeto atração turistas e/ou desenvolvimento do turismo e cultura;

V – Cadastrar e apoiar iniciativas de interesse turístico, como atrativos naturais, históricos, culturais, religiosos e gastronômicos;

VI – Buscar parcerias e recursos junto aos governos estadual, federal e organismos não-governamentais para projetos de turismo e cultura;

VII – Atender aos requisitos visando a permanência de Riolândia como Município de Interesse Turístico no Estado de São Paulo, assim como desenvolver um trabalho que coloque o município em condições de, no futuro, se transformar em Estância Turística;

VIII – Integrar e apoiar ativamente o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo;

IX – Administrar e gerir o Fundo Municipal de Turismo e Cultura, quando deliberada a necessidade do fundo;

X – Integrar e apoiar ativamente a Região Turística;

XI – Manter atualizado o inventário turístico e cultural do município;

XII – Desenvolver e apoiar ações de formação, capacitação e qualificação de profissionais e prestadores de serviços turísticos e culturais;

XIII – Demais atividades correlatas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as despesas decorrentes desta Lei nas leis orçamentárias vigentes e futuras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riolândia/SP, 20 de maio de 2025.

Antônio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA,** CNPJ nº 21.613.975/0001-65 - Contrato nº 073/2025 - Pregão Eletrônico n°. 014/2025 e Processo Licitatório n°. 054/2025 - Valor Global: **R$ 490.935,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e trinta e cinco reais)** - Objeto: Registro de Preço para aquisições de ares-condicionados, para suprir as necessidades das escolas, creches e pré-escola municipais de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 21/05/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 21 de maio de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **BBH ELETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 54.565.047/0001-21 - Contrato nº 074/2025 - Pregão Eletrônico n°. 014/2025 e Processo Licitatório n°. 054/2025 - Valor Global: **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** - Objeto: Registro de Preço para aquisições de ares-condicionados, para suprir as necessidades das escolas, creches e pré-escola municipais de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Assinatura: 21/05/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 21 de maio de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **MIGLIOMI E FAGNANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 39.675.968/0001-53 - Contrato nº 075/2025 – Processo Licitatório nº 063/2025 - Dispensa nº 034/2025 - **Valor Global:** R$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais) - **Objeto:** Aquisição de um switch e um rack de parede para a escola Ruy Malachias, com entrega imediata, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência. **Assinatura:** 21/05/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 21 de maio de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação

Modalidade de Pregão Presencial n°. 016/2025 e Processo Licitatório n°. 058/2025.

Objeto: Registro de preço para aquisições de medicamentos contidos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender as unidades de saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA, inscrito no CNPJ: 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Jd. Maracanã, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.092-050, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 1.673.020,50 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, vinte reais e cinquenta centavos);** observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 65.817.900/0001-71, com sede na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme/SP, CEP: 13.617-400, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 69.534,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, CEP: 13.503-010, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 1.851,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e um reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 02.520.829/0004-93, com sede na Av. Cumbica, nº 429, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, na cidade de Guarulhos/SP, CEP: 07.223-300, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 30.094,00 (trinta mil e noventa e quatro reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular, nº 110, Galpão 01, Ipiranga – Setor Industrial, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-348, vencedor com **Menor Valor Global de R$ 52.195,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Item fracassado: 88

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **Município de Riolândia - SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a **contratação de empresa especializada em ministrar aulas de dança de salão para o público da melhor idade do município de Riolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min – Riolândia-SP, 21 de maio de 2025. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n°. 014/2025 e Processo Licitatório n°. 054/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico n°. 014/2025 e Processo Licitatório n° 054/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisições de ares-condicionados, para suprir as necessidades das escolas, creches e pré-escola municipais de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no**

Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 21.613.975/0001-65, com sede à Av. Oitocentos, s/nº, Galpão 01, Quadra 18, Lote M2, Box 06, Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, CEP: 29.161-389, vencedor dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 com**MenorValor Global de R$ 490.935,00 (quatrocentos e noventa mil e novecentos e trinta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

BBH ELETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.565.047/0001-21, com sede a Rua 21 de Abril, nº 72, Sala 1, Centro, na cidade de Neves Paulista/SP, CEP: 15.120-049, vencedor do Item 06 com **Menor Valor Global de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 20 de maio de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 015/2025 e Processo Licitatório n°. 055/2025

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, eestado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial n°. 015/2025 e Processo Licitatório n° 055/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Aquisição de Rações Caninas visando atender a demanda do Setor Veterinário e Canil Municipal do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.**

Classificação:

TAKEDA ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 14.774.526/0001-33, com sede à Av. João Gonçalves, nº 400, Nova Riolândia, na cidade de Riolândia/SP, CEP: 15.495-140, vencedor dos Itens 02 e 03 com **Menor Valor Global de R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

SILVIO DE SOUZA SILVA – ME, inscrito no CNPJ: 29.324.077/0001-07, com sede na Av. 11, nº 2231, Jardim Brasil II, na cidade de Riolândia/SP, CEP: 15.497-062, vencedor dos Itens 01 e 04 com **Menor Valor Global de R$ 79.764,00 (setenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 21 de maio de 2025. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada aprovada no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024, realizado no dia 10 de março de 2024, seguindo a classificação por médias, para o cargo abaixo relacionado:

CARGO – PROFESSOR DE AEE

Insc.	Candidata	Prova Objetiva	Classificação
20032	Neirilaine de Jesus B. Inocêncio	62,50	05º

A candidata convocada têm o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso a candidata não se apresente dentro desse prazo, será considerada desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 22 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....